

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

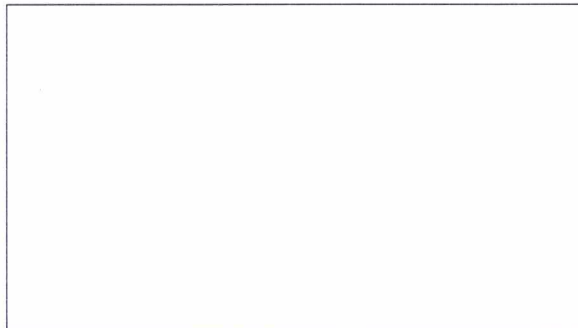
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero

INDICAÇÃO Nº _____/2025



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Célio Peixoto dos Santos, para que realize estudo acerca de incluir aluguel social para mulheres vítimas de violência doméstica, na lei já existente. Lei nº 5586 de 21 de Novembro de 2017 que autoriza a criação, define critérios, diretrizes e procedimentos para o Programa de Aluguel Social no município e estabelece a concessão de benefício financeiro mensal para cobertura de despesas com moradia de famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

Justificativa: A presente indicação visa atender mulheres vítimas de violência domésticas que estão com maior vulnerabilidade financeira.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora